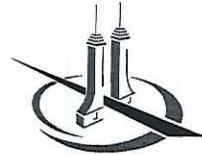




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO



CMU 000427-100 22/03/2023 12:44

Requerimento 183/2023.

Ofício n.º 012/2023-SECAD.

Uruguaiana, 20 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores  
N/Cidade.

Assunto: Licença do Prefeito.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo com distinta consideração, uso do presente para, com base no que preceitua o artigo 66, da Lei Orgânica do Município, comunicar a esse egrégio Poder Legislativo meu afastamento do cargo de Prefeito Municipal, para cumprimento de agenda oficial em Brasília, nos dias 27 e 28 de março de 2023.

Também, comunico que o Vice-Prefeito assumirá o cargo de Prefeito Municipal durante período do meu afastamento.

Confiente na atenção de Vossa Excelência e dignos pares renovo-lhe protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

*Ronnie Peterson Colpo Mello,*  
Prefeito Municipal.